



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**IND 5075/2008**

**LIDO**  
 Em 19/08/08  
*Esta*  
 Assessoria do Plenário

Ao Presidente do Legislativo para registro e, em  
 seguida, ao CDF.

Em 20/08/08  
 Assessoria de Plenário e Distribuição  
*[Assinatura]*  
 Chefe da Assessoria  
 Matr. 10394-34

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de linha circular permanente passando pelo Setor Habitacional Nova Colina, Condomínios Nova Dignéia II e III até Sobradinho – RA V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, a implantação de linha circular permanente passando pelo Setor Habitacional Nova Colina, Condomínios Nova Dignéia II e III até Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

É mais que justa a solicitação daqueles moradores, pois a maioria trabalha e depende de ônibus para chegar aos seus respectivos empregos, tendo muitas vezes, que se sujeitar a conduções piratas ou caminhar longos trechos a pé colocando em risco suas vidas.

As linhas que passam atualmente pelos bairros citados, além de não ter horário certo, ainda não funcionam nos finais de semana e feriados

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, conclamando os Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 5075/2008  
 Folha Nº 1 *Luciana*

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - DEM**

**ASSESSORIA DE PLENÁRIO**  
 Recebi em 19/08/08 às 9:30  
 Assinatura *[Assinatura]*  
 Matr. 10394-34